

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG  
DELIBERAÇÃO Nº [212.3/2024]**

<b>REFERÊNCIAS:</b>	Regimento Interno
<b>INTERESSADOS:</b>	Presidência CAU/MG – Gerência Financeira – Departamento Pessoal
<b>ASSUNTO:</b>	Reajuste bolsa estágio

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 23 de setembro de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso XIII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, apreciar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a DCPFi CAU/MG nº 187.3.4/2022, que aprovou os valores de bolsas estágio de R\$1.000,00 para jornada de 4 horas diárias e R\$ 1.500,00 para jornada de 6 horas diárias;

Considerando a Portaria Normativa CAU/BR nº 132, de 22 de dezembro de 2023, que atualizou os valores de bolsa estágio para R\$ 1.110,50 (jornada de 4 horas diárias), R\$ 1.375,63 (jornada de 5 horas diárias) e R\$ 1.650,75 (jornada de 6 horas diárias).

**DELIBEROU****1. Aprovar os novos valores de bolsas estágio do CAU/MG a partir da data desta deliberação como sendo:**

Jornada (Carga Horária)	Valor da Bolsa (R\$)
4 horas	R\$ 1.110,50
6 horas	R\$ 1.650,75

**2. Incluir o reajuste anual da bolsa estágio no processo de reajuste salarial dos empregados, utilizando das mesmas políticas.****3. Encaminhar para providências cabíveis:**

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Departamento pessoal	Tomar as devidas providências cabíveis juntamente com o contratado (CIEE) para proceder com o pagamento dos novos valores aos estagiários.	-
2	Presidência	Conhecimento e encaminhamentos	-

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG  
VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
----------------------	---------	--------	-----------	----------

<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

---

**Dennison Caldeira Rocha**  
**Coordenador - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG**

---

**Ana Carolina Gomes Assis Faria**  
**Assessora - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG**



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA GOMES ASSIS FARIA**, Assessor(a) de Comissão, em 24/09/2024, às 15:26 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA**, Coordenador(a) de Comissão, em 25/09/2024, às 13:01 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F1944DCF** e informando o identificador **0333523**.

---

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.001291/2024-45

0333523v7